

PORTARIA Nº 20/2026

**Dispõe sobre o ponto facultativo e o expediente na
Câmara Municipal de Alto Rio Doce no período da
Semana Santa e dá outras providências..**

O **Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO as celebrações religiosas da Semana Santa, tradição cultural em nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 2º – Informar que não haverá expediente no dia **03 de abril de 2026 (sexta-feira)**, em virtude do feriado nacional de "Sexta-Feira da Paixão".

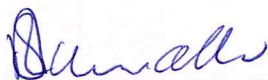
Art. 3º – As atividades administrativas e o atendimento ao público retornarão à normalidade no dia **06 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 4º – O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção, se houver.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Rio Doce/MG, 01 de abril de 2026.



ARI SANT' ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 01/04/2026 de acordo com a Lei Orgânica

Municipal.



LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA